

INDICAÇÃO Nº 22.430/2017

Indica ao Exmº Sr. Governador através do Secretário de Saúde do Estado a construção e implantação de uma unidade de saúde, tipo UPA, no Distrito de Menino Jesus em Candeias. Visando atender também internos da Fundação Dr Jesus e população vizinha como: Passagem dos Teixeiras, Caroba, Caboto, Madeira, Posto Sanca etc.

O Deputado PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO, Vice Líder do Governo e Maioria da Assembleia Legislativa da Bahia, no uso de suas prerrogativas Constitucionais, Legais e Regimentais INDICA ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia, o mui digno Dr. Rui Costa, através do também mui digno Secretário de Saúde, Dr Fábio Villas-Boas:

A construção e implantação de uma unidade de pronto atendimento de saúde dentro do Povoado de Menino Jesus - município de Candeias. Um equipamento público nos moldes da UPA para atender clínica e odontologicamente a população do Distrito já citado e dos bairros adjacentes que ficam distantes da rede de proteção de saúde (SUS), localizados em sua maioria no centro da cidade de Candeias. Bem como os vitimados das drogas em tratamento na Fundação Dr Jesus, localizado no Distrito Menino Jesus.

JUSTIFICATIVA

O Povoado de Menino Jesus, bem como os Distritos de Passagem dos Teixeira, Madeira, Caboto, Posto Sanca, Caroba, Dos Quarenta e outros ficam mais perto da BR 324 do que do centro da cidade de Candeias. Um fato que por si só já dificulta o atendimento médico em momentos urgência e emergência e nos obriga a dar uma atenção mais especial aos mui dignos cidadãos dessas localidades.

Além da questão geográfica e de todos os malefícios que implicam margear uma estrada de grande porte federal, a maior e mais movimentada da Bahia, os já citados Distritos historicamente sofrem por não possuírem serviços públicos de

qualidade: transporte, saneamento, lazer e que agora com o novo Prefeito Dr Pitágoras trazemos à tona a angústia deste profícuo e jovem Gestor em querer fazer acontecer de verdade a saúde e a melhoria na infraestrutura destes muito importantes distritos candeenses. Em outras palavras, é nosso dever na condição de servidores públicos que represento esses mui digno munícipes de Candeias. Desse modo corrigirmos tais distorções, conferindo especial atenção em demandas chaves como a saúde pública, seja no aspecto médico, odontológico e de exames, se faz muito importante. Tornando uma questão de justiça social.

A presença de um equipamento nos moldes de uma UPA no Povoado de Menino Jesus é um anseio antigo e justíssimo do povo candeense. Um equipamento de saúde pública que também atenderá de forma mais célere e eficiente os vitimados das drogas residentes na Fundação Dr Jesus, Hospital de Tratamento e Prevenção contra a Dependência Química. Um suporte hospitalar que ampliará os cuidados com a saúde também desses pacientes em tratamento de dependência química.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017

Deputado Pastor Sargento Isidório